



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1122

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1122

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PORTARIA Nº 3035/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### *DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora VILMA GOLF I ANDREASI DE OLIVEIRA, portadora da CTPS nº 0046182- Série 00021 – SP., ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, para efetuar atividades na função de Recepcionista, na Biblioteca da Escola “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal” no Setor de FUNEB 40% - Ensino Fundamental, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, no período de:- 10 de dezembro de 2020 a 09 de junho de 2021, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2020 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 26/2020, do tipo menor preço unitário, ou seja, locação de concentrador de oxigênio 5l/m, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº 00.331.788/0012-71, sediada a Via Vicinal Antonio Sarti, nº 540, Distrito Industrial, Sertãozinho – SP, pelo valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

Assim, fica autorizada a locação de concentrador de oxigênio 5l/m, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 10 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1122

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

##### CONTRATO Nº. 04/2020, DE 07-12-2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, sediada na cidade de Pirangi- SP, à R. Dr. Campos Sales, nº 2274; OBJETO: fornecimento de 09 discos SSD 120GB e 06 discos SSD 240GB e instalação e configuração de pcs e laptops; VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias improrrogáveis; VALOR: R\$ 4.925,00;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2020.

Gabinete da Presidência, 10/12/2020.

Sidney Zósimo Vidotti – Presidente

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

##### TERMO ADITIVO Nº 16/2020 DE 10/12/2020; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Cunha Empresa de Jornalismo Ltda ME, CNPJ nº 01.039.586/0001-60, sediada na cidade de Fernando Prestes, à Rua Joseppina Vergani, nº 355;

OBJETO: Alteração do quadro social da empresa contratada;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/12/2020.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2020.

Sidney Zósimo Vidotti – Presidente